

PORTARIA Nº 361/SIA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Excluir o heliponto privado Bradesco - Vila Matilde (SP) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.001703/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Bradesco - Vila Matilde;

II - código OACI: SDVM;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 32' 41" S / 046° 31' 01" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de abril de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2170/SIA, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, Seção 1, Página 3.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO